



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, como operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, que as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos e de operações de crédito referentes ao exercício de 2025, foram devidamente encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande de Sul.

Mostardas, 06 de março de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDREA A. CHAVES COSTA

Operadora Responsável da BLM